

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2022-
MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 004/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2042 e 2235, Bloco A, Bairro: Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, na cidade de São Paulo/SP, fone: (91) 99331-9191 / 98132-3881 e e-mail: mlobato@santander.com.br / aurileia.vieira@santander.com.br, doravante denominada **SANTANDER**, neste ato representado pela Sra. **AURILEIA LACERDA VIEIRA**, brasileira, gerente geral e a Sra. **SUELLEN TAÍS SILVA OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio, que trata **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento tem como objeto "Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A aos membros, servidores e pensionistas do Ministério Público."

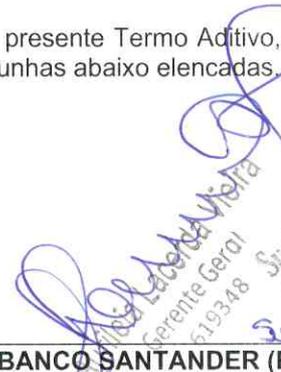
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **22.10.2023** de acordo com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, *02* de *outubro* de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Aurileia Lacerda Vieira
Gerente Geral
619348



Suellem Taís Silva Oliveira
Gerente Relac. Van Gogh
721627

Suellem Taís S. Oliveira

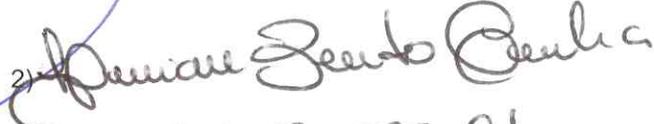
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Testemunhas:

1) 

Marcos Vinícius Vaz Lobato
Gerente Comercial Crédito Consignado
685762

CPF: 242.559.262.04

2) 

CPF: 826.062.262-91